



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## 6º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 06/03/2023 09:00

**Encerramento:** 06/03/2023 12:00

### Mesa Diretora

**Presidente:** Ver. Ailton Martins de Amorim

**Vice-presidente:** Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal Paes

**1º Secretário:** Ver. Averaldo Barbosa da Costa

**2º Secretário:** Ver<sup>a</sup> Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

### Lista de Presença

### Narrativa

#### 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

#### ATA Nº 006/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h26 (nove horas e vinte e seis minutos), na Sala de Reuniões “Pedro Federici”, da Câmara de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, situada no prédio do Poder Legislativo Municipal, com sede na rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190, Centro, realizou-se a 6ª (sexta) Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2023, com a presença unânime dos senhores vereadores e das senhoras vereadoras, tendo o Vereador Artur Delgado Baird, reassumindo mandato a partir do dia 01 de março de 2023, conforme assentamento em livro próprio de presença gerido pela Secretaria Legislativa da Câmara Municipal. Inicialmente, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, em nome de Deus. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em apreciação a Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária da Câmara, no ano de 2023, e, não havendo solicitação de leitura - pois a Ata foi disponibilizada com antecedência para todos os vereadores e vereadoras, por e-mail -, o Sr. Presidente a colocou em discussão e, não havendo quem quisesse discutir, seguidamente a colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Posteriormente, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, a leitura resumida das correspondências recebidas. Após a leitura, passou-se para o uso de palavra no Pequeno Expediente, na seguinte ordem: 1 — Vereador Evaldo Paulino Garcia, que apresentou a Indicação nº 57/2023. 2 — Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que discorreu sobre a destinação de suas emendas individuais impositivas ao Orçamento do Município, no ano de 2023, sendo: Clube do Laço Três Divisas, R\$



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

10.000,00 (dez mil reais); Fundo Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, para proteção e bem-estar animal, R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Lar dos Idosos, R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Centro Espírita Amor e Caridade – Casa da Sopa, R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Fundo Municipal de Assistência Social, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Conviver, R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Associação Promocional Evangélica Resgatando Vidas, R\$ 3.000,00 (três mil reais); Secretaria de Turismo, para aquisição de equipamentos de socorro para os socorristas que atuam no Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú, R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Hospital de Amor – Barretos, R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); e Secretaria Municipal de Educação; para aquisição e reforma das mesas da Escola Municipal Francisco Martins Carrijo, R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 3 — Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Segunda-Secretária, que apresentou a Indicação nº 58/2023 e a Indicação nº 60/2023. No aparte, o Vereador Alecksander da Silva Pimenta se propôs a assinar a Indicação nº 60/2023. 4 — Claudomiro Martins Rosa, que discorreu sobre a destinação de suas emendas individuais impositivas ao Orçamento do Município, no ano de 2023, sendo: Hospital de Câncer Alfredo Abrão, R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Fundação Pio XII, R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Fundação Hospitalar, R\$ 38.301,63 (trinta e oito mil e trezentos e um reais e sessenta e três centavos); Fundo Municipal de Saúde; R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais); Associação Musical Hagnus, R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Fundo Municipal de Assistência Social, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); AJAN, R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); Conselho de Segurança, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Lar dos Idosos, R\$ 3.000,00 (três mil reais); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), R\$ 3.000,00 (três mil reais); Secretaria de Turismo, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e Associação Beneficente e Promocional Evangélica Resgatando Vidas, R\$ 20.300,00 (vinte e mil e trezentos reais). 5 - Vereadora Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente, que apresentou a Indicação nº 59/2023. 6 — Vereador Adair Tiago de Oliveira, que solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, dos assuntos convertidos, posteriormente, pela Secretaria Legislativa, na Indicação nº 61/2023 e na Indicação nº 62/2023. 7 — Waldomiro Bocalan, que solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, dos assuntos convertidos, posteriormente, pela Secretaria Legislativa, na Moção de Congratulação e Aplausos nº 01/2023. Findos os oradores inscritos, o Sr. Presidente apresentou a Indicação nº 56/2023. No aparte, os vereadores Evaldo Paulino Garcia, Averaldo Barbosa da Costa, Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral e Rosângela Marçal Paes se propuseram a assinar a Indicação nº 56/2023. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário, Averaldo Barbosa da Costa, a leitura da Ordem do Dia. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em discussão, momento em que o Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 480/2023. Logo após, a Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral fez a leitura de um abaixo-assinado protocolado no dia 06 de março de 2023, nesta Casa de Leis, por professores da rede municipal de ensino, dirigido à Câmara Municipal, com o seguinte teor: “O presente documento, tem o intuito de apresentar a reivindicação da classe do magistério, quanto a aplicabilidade da Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, regulamenta alínea e do inciso III do caput 60 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica. E sua aplicabilidade para o ano de 2023 conforme parecer 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB e portaria nº 17, de 16 janeiro de 2023 que estabelece um aumento de 14.95% com a finalidade de valorização do profissional da classe do magistério. Cientes que tramita nesta Casa de Leis o projeto encaminhado pelo poder executivo com a finalidade de votação e aprovação dos senhores vereadores, onde consta um



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

reajuste de 4%, o que neste momento nos deixa abaixo do piso salarial estabelecido pelo governo federal. Haja em vista ainda que a inflação está em torno de 5.78% e o reajuste do salário mínimo ficou em 7.43%, isso deixa claro a desvalorização e desrespeito com os Professores da Rede Municipal deste Município. O grupo de Professores abaixo assinados, vêm por meio deste solicitar a esta casa de leis que intervenha e faça a intermediação junto ao poder executivo, para que se cumpra a determinação do Governo Federal, garantindo assim a valorização tão necessária e fundamental para os profissionais do magistério. Sem mais para o momento, agradecemos atenciosamente a atenção e respeito que esta casa de Leis tem por nós professores. Em anexo as assinaturas dos professores”. Em seguida, após ler o abaixo-assinado, Professora Manuelina informou que o abaixo-assinado possui 133 (cento e trinta e três) assinaturas de professores da rede municipal e acrescentou que existe uma discussão de que o piso salarial não está mais vigente, e que não mais se aplica a Lei nº 11.738, porém o art. 206, inciso VIII, da Constituição Federal diz: o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. Na sequência, o Vereador Artur Delgado Baird solicitou a dispensa dos prazos regimentais para apreciação do Projeto de Lei nº 1.501/2023. Após, a Vereadora Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente, destacou que todos os vereadores da Câmara de Costa Rica têm o compromisso de votar projetos conforme a lei estabelece, para que no futuro não respondam por improbidade administrativa e que os municípios poderiam ter a confiança de que os parlamentares não iriam prejudicar nenhuma classe profissional. Posteriormente, o Vereador Lucas Lázaro Gerolamo solicitou a inclusão da Moção de Apoio e Congratulação nº 04/2023, na Ordem do Dia. Seguidamente, o Vereador Waldomiro Bocalan solicitou a inclusão de uma Moção de Congratulação e Aplausos a todas as mulheres costarriquenses, pelo Dia Internacional da Mulher. Na sequência, o Sr. Presidente colocou o requerimento de dispensa dos prazos regimentais para apreciação do Projeto de Lei nº 1.501/2023 em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos votos, em discussão única. Não mais havendo mais quem quisesse discutir, o Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em votação nominal, com os requerimentos solicitados oralmente, sendo aprovada por unanimidade dos votos, com a inclusão da Indicação nº 61/2023, Indicação nº 62/2023, Moção de Congratulação e Aplausos nº 01/2023, Moção de Apoio e Congratulação nº 04/2023, retirada de pauta do Projeto de Lei nº 480/2023 e dispensa dos prazos regimentais para apreciação do Projeto de Lei nº 1.501/2023. Logo após, passou-se para apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia. 1) – PROJETO DE LEI Nº 1.501, de 13 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “autoriza o Município de Costa Rica a celebrar convênio com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na forma que especifica, e dá outras providências”. O Sr. Presidente nomeou *ad hoc* o Vereador Artur Delgado Baird, nas comissões em que o ex-Vereador Everaldo Pereira dos Santos era membro, sendo: membro da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura e membro da Comissão de Saúde. Não havendo parecer escrito das comissões, o Sr. Presidente requisitou, em Plenário, o parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Saúde, e da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para as Mulheres, que exararam pareceres favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 1.501/2023, por unanimidade de votos dos seus membros. Depois, o Sr. Presidente colocou a Emenda em discussão, momento em que o Vereador Everaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, esclareceu que o Projeto original trata de repasse financeiro para o curso de enfermagem implantado no Município, com o valor de R\$



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

4.398.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e oito mil reais), para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Lembrou que esse repasse é apenas para a formação de 48 (quarenta e oito) novos enfermeiros e não serão realizados novos vestibulares ao longo do tempo. Ressaltou que esse tema foi muito discutido com todos os vereadores e com membros da UEMS, quando se questionou a questão dos valores desembolsados ao longo dos quatro anos. Frisou que todos os vereadores devem trabalhar incansavelmente com os deputados estaduais, para que consigam trazer um campus da UEMS para o município. Destacou que apenas Costa Rica tem que fazer o desembolso para o curso de Enfermagem e que os outros municípios do Estado de Mato Grosso do Sul estão com campus instalado, e não será justo que Costa Rica pague para ter um curso de Enfermagem, sendo que os outros municípios que possuem campus não desembolsem nenhum valor. Esclareceu que os vereadores receberam o Projeto depois que o Poder Executivo assumiu o compromisso e que agora restaria autorizar. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças fizesse a leitura do Parecer pela tramitação da matéria, pois o Parecer não constava na Ordem do Dia. O Vereador Lucas Lázaro Gerolamo justificou que o Sr. Presidente, ao colocar em apreciação a dispensa dos prazos regimentais para apreciação do Projeto de Lei nº 1.501/2023, citou que o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças já compunha o Projeto, mas que, para dar maior segurança, o Parecer estava anexo ao Projeto, pela tramitação. Na sequência, o Vereador Claudomiro Martins Rosa registrou que a Comissão de Orçamento e Finanças é favorável pela tramitação do Projeto e que é muito importante usar todas as influências políticas, para trazer para o município a UEMS. Depois, o Vereador Waldomiro Bocalan justificou que os valores desembolsados são altos, mas que se trata de um investimento, pois é uma abertura para que se instale no município novos cursos. Posteriormente, o Vereador Evaldo Paulino Garcia declarou que é um valor alto a ser empregado pelo Município, porém é o custo-benefício para que seja implantado o curso de Enfermagem e outros cursos possíveis. Em seguida, a Vereadora Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente, esclareceu que não está sendo instalada uma faculdade, pois será alugado um local para as aulas presenciais. Ressaltou a importância do curso de Enfermagem e da instalação de uma faculdade em Costa Rica para proporcionar outros cursos para os munícipes. Na sequência, o Vereador Artur Delgado Baird registrou que é de grande valia a preocupação de todos os colegas, em relação ao dinheiro do contribuinte, porém, pelo que percebeu, é unânime o posicionamento sobre a importância da implantação do curso de Enfermagem e que esse projeto será a abertura para novos outros cursos. Depois, a Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Segunda-Secretária, registrou que está posto na lei que o ensino superior é de obrigação exclusiva do Governo Federal, contudo nada impede que o Município faça essa parceria. Frisou que a preocupação era em relação à parceria com o Estado, para que não ocorra investimento somente por parte do Município. Alertou que é necessário estar atentos se o Município está cumprindo com suas obrigações na rede municipal de ensino, para que não fique nenhuma criança fora da escola. Lembrou que, no município, são ofertados cursos de forma gratuita para 176 (cento e setenta e seis) estudantes pelo polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e que é preciso sim fazer as contas desse investimento que é de obrigação do Governo Federal. Em seguida, o Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, registrou que os vereadores precisam buscar apoio do Parlamento Estadual, pois o Município gastaria o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões) a cada quatro anos, apenas para o curso de Enfermagem, o que tornaria inviável para o Município. Posteriormente, o Vereador Waldomiro Bocalan sugeriu que fosse feita uma indicação para os 24 (vinte e quatro) deputados do



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Estado de Mato Grosso do Sul, pedindo a implantação de um campus da UEMS no município e se dispôs a protocolar essa indicação em cada um dos 24 (vinte e quatro) gabinetes dos deputados estaduais. Na sequência, não havendo mais quem quisesse discutir, o Sr. Presidente solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, liberou a bancada para votação livre. A Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB, liberou a bancada para votação livre. O Vereador Adair Tiago de Oliveira, vice-líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, orientou a bancada para votação favorável. Logo após, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.501/2023 em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos votos, em discussão única. 2) – PROJETO DE LEI Nº 479, de 10 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “estabelece, no âmbito da Administração Pública do Município de Costa Rica, o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como Pix e transferência bancária, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições”. Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. 3) - PROJETO DE LEI Nº 1.503, de 22 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria em regime de mútua cooperação com o Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica – CONSEG, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, para a transferência de recursos financeiros para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para o exercício de 2023”. Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. 4) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 115, de 27 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “altera as referências salariais da Lei Complementar nº 84/2019 e da Lei Complementar nº 85/2019, que dispõe sobre as carreiras de cargos efetivos do Poder Executivo; Altera as referências salariais dos Cargos Comissionados, que trata a Lei Complementar nº 87/2019, e também altera as referências salariais do quadro de carreira dos servidores da autarquia SAAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, que trata a Lei nº 86/2019, na forma que especifica, e dá outras providências”. Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. 5) - INDICAÇÃO Nº 56, de 03 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DO SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica -MS, recomendando a manutenção da iluminação da Praça Central Manoel Romualdo Gonçalves”. 6) - INDICAÇÃO Nº 57, de 03 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, recomendando a instalação, na Praça do bairro Residencial Flor do Cerrado, de refletores de iluminação na quadra de futsal e na academia ao ar livre, além de luminárias no parquinho infantil da referida praça”. 7) - INDICAÇÃO Nº 58, de 03 de março de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral e do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, recomendando a disponibilização de pelo menos mais um ônibus para o



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

transporte escolar urbano”. 8) - INDICAÇÃO Nº 59, de 03 de março de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando a construção de uma passarela elevada de pedestre (traffic calming) ou lombadas (quebra-molas), na Av. J – José Antônio Gabaron Vargas, na altura do nº 580, neste município”. 9) - INDICAÇÃO Nº 60, de 03 de março de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, e do Excelentíssimo Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando a manutenção da ponte sobre o Córrego Formiga, da Linha Escolar Ituverava, que dá acesso à Fazenda do Sr. Valdemir Alves”. 10) - REQUERIMENTO Nº 18, de 03 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, que “REQUER, após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, prefeito Municipal, solicitando cópia integral do Processo Licitatório 418/2021 – Concorrência 01/2021, que culminou no Contrato 4671/2021, celebrado entre o Município de Costa Rica e o Costa Rica Esporte Clube, para a concessão de uso remunerado para exploração e administração do Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú”. **Inclusões de indicações e moções realizadas durante a sessão:** 11) - INDICAÇÃO Nº 61, de 06 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias ao Exmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas, e ao Ilmo. Sr. ABRÃO SANTANA BARBOSA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), recomendando estudos para a implantação de três lombadas (quebra-molas), na extensão da rua Anísio Pereira de Oliveira, neste município”. 12) - INDICAÇÃO Nº 62, de 06 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando a construção de um mata-burro de concreto ou madeira na estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Antônio Camilo Leonel (Sítio Matinha), na margem esquerda da Rodovia Municipal CR-01, sentido Costa Rica à Comunidade da Lage”. 13) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 01, de 06 de março de 2023, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, “a todas as mulheres costarriquenses, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março”. 14) MOÇÃO DE APOIO E CONGRATULAÇÃO Nº 04, de 06 de março de 2023, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, ao Excelentíssimo Senhor PR. SILVINO CARDOSO DOS SANTOS, pelo “Culto em ação de graças”, o “Aniversário de 72 anos do Pr. Silvino”, bem como o “Aniversário de 21 anos de pastoreio” e a cerimônia de “Bodas de Ouro” do casal PR. SILVINO E SRA JOSEFINA. Após a conclusão da apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Dia, encerrou-se o Grande Expediente. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário a chamada dos vereadores inscritos para o Expediente das Considerações Finais, fazendo uso de palavra: 1 - Vereador Waldomiro Bocalan, o qual comunicou que esteve no gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro, para entregar em mãos a Indicação n.º 41/2023, que solicita a implantação da Delegacia da Mulher, em nosso município. Destacou que a deputada pediu que fosse levantado o número de casos de feminicídio no município. Em seguida, Waldomiro Bocalan solicitou que as comissões competentes dessem parecer ao projeto de autoria dele que trata de acessibilidade a todos os órgãos públicos do município, pois a Senadora Soraya Thronicke irá lutar pela liberação de recursos financeiros para a execução do projeto, assim que for aprovado. 2 – Vereador Evaldo Paulino Garcia, que apresentou os dados financeiros da Prefeitura Municipal de Costa Rica referente ao mês de janeiro de 2023, sendo: arrecadação com Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais); arrecadação com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de R\$ 85.517,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais); arrecadação com Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), R\$ 69.348,00 (sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e oito reais); arrecadação com Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de R\$ 1.052.000,00 (um milhão e cinquenta e dois mil reais); arrecadação com Taxa de Iluminação Pública de R\$ 86.435,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais); arrecadação com cota-parte do FPM, R\$ 2.254.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil reais); arrecadação com Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) de R\$ 313.386,00 (trezentos e treze mil e trezentos e oitenta e seis reais); arrecadação com Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de R\$ 5.086.000,00 (cinco milhões e oitenta e seis mil reais); arrecadação com Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de R\$ 243.665,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e cinco mil reais); arrecadação com FUNDERSUL de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais); arrecadação com FUNDEB de R\$ 3.826.000,00 (três milhões e oitocentos e vinte e seis mil reais); outras transferências de recursos do SUS de R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais); outras transferências de recursos do SUS - atenção básica - de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); outras transferências, R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais); restituição do SAAE, referente ao financiamento do esgoto, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalizando as receitas do Município, no mês de janeiro de 2023, de R\$ 17.701.000,00 (dezessete milhões e setecentos e um mil reais) e as despesas, R\$ 10.376.000,00 (dez milhões e trezentos e setenta e seis mil reais), tendo em caixa, na Iluminação Pública, o valor de R\$ 1.487.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e sete mil reais); na Educação, R\$ 7.344.000,00 (sete milhões e trezentos e quarenta e quatro mil reais); na Saúde, R\$ 1.956.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e seis mil reais); Assistência Social, R\$ 944.000,00 (novecentos e quarenta e quatro mil reais), totalizando o saldo de, no dia 02 de janeiro de 2023, o valor de R\$ 23.824.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos e vinte e quatro mil reais). Na sequência, apresentou os números da Fonte 100: Saúde, R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais); Assistência Social, R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais); Educação, R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais); Cultura, R\$ 4.914,00 (quatro mil e novecentos e catorze mil reais); Prefeitura Municipal, R\$ 5.036.000,00 (cinco milhões e trinta e seis mil reais); Defesa Civil, R\$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais), e, logo após, Evaldo finalizou sua fala parabenizando todas as mulheres pela passagem do Dia da Mulher. 3 – Vereador Artur Delgado Baird, que fez um breve discurso pelo seu retorno para a Casa Legislativa, comentou sobre as ações realizadas dentro da



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura e finalizou agradecendo a todos que, de qualquer forma, contribuíram na sua gestão como secretário. 4 – Vereador Adair Tiago de Oliveira, que deu boas-vindas ao Vereador Artur Delgado Baird pelo retorno deste as atividades legislativas e, na sequência, apresentou suas emendas impositivas do exercício de 2023, sendo: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Costa Rica (APAE), R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Lar dos Idosos Roberto Lopes Gonçalves, R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Centro Espírita Amor e Caridade, R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Associação Cultural Esportiva Social Instrumento da Paz, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Associação Beneficente e Promocional Evangélica Resgatando Vidas de Costa Rica, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Fundo de Assistência Social, R\$ 25.603,26 (vinte e cinco mil e seiscentos e três reais e vinte e seis centavos); Associação Cor & Voz de Costa Rica, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Clube do Laço Três Divisas, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Associação Viva Melhor, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Fundação Hospitalar de Costa Rica, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Hospital do Câncer Professor Dr. Alfredo Abrão de Campo Grande-MS, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Hospital do Câncer de Barretos-SP, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). 5 – Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, o qual solicitou que o Vereador Artur Delgado Baird verificasse com o Sr. Prefeito o motivo de o Portal da Transparência do Município estar fora do ar, pois gostaria de fazer algumas consultas e não tem conseguido. 6 – Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Segunda-Secretária, que apresentou suas emendas impositivas do exercício de 2023, sendo: APAE de Costa Rica, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Lar dos Idosos, R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); Centro Espírita Amor e Caridade, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); APM da Escola Santos Dumont, R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Fundo Municipal de Assistência Social para benefícios eventuais, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Associação Viva Melhor, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Associação de Pais e Amigos da Natação de Costa Rica (APAN), R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Associação Cultural da Paróquia Santo Antônio, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Comunidade do Bairro São Francisco, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Clube do Laço Três Divisas, R\$ 5.801,63 (cinco mil e oitocentos e um reais e sessenta e três centavos); Associação de Pais e Amigos dos Desbravadores, R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Fundo Municipal de Saúde, R\$ 18.801,00 (dezoito mil e oitocentos e um reais); Hospital do Câncer de Barretos-SP, R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Hospital de Câncer de Campo Grande-MS, R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Fundo Municipal de Saúde para castração de animais fêmeas e instalação/manutenção de local de abrigo e tratamento dos animais abandonados, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Fundo Municipal de Saúde para o Centro de Reabilitação Juliano da Silva Carvalho, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Fundação Hospitalar, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Fundo Municipal de Saúde para melhoria da estrutura do ESF São Francisco, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Associação Beneficente Promocional Evangélica, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em seguida, parabenizou a todas as mulheres pela passagem do Dia da Mulher e desejou que cada vez mais as mulheres ocupem espaços na sociedade. 7 - Vereadora Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente, que deu boas-vindas ao Vereador Artur Delgado Baird e, em seguida, fez a leitura de um poema para homenagear a todas as mulheres. Depois da leitura, solicitou ao Sr. Prefeito que fizesse a manutenção do campo de futebol, no bairro Cachoeira, pois o campo está em péssimas condições. Na sequência, parabenizou o jogador Guilherme Carrijo por ter, atuando pelo CREC, marcado o primeiro gol como jogador profissional, na carreira. Findos os oradores inscritos para o Expediente das Considerações Finais, em seguida o Sr. Presidente apresentou suas emendas impositivas do exercício de 2023, sendo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Hospital de Amor de Barretos; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Centro de Reabilitação Juliano Silva Carvalho; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à Vigilância Sanitária para a causa animal; R\$ 24.603,23 (vinte e quatro mil e seiscentos e três reais e vinte e três centavos) ao Hospital Alfredo Abrão de Campo Grande-MS; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Associação Cultural Esportiva Social Instrumento da Paz da Igreja Católica; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Clube do Laço Três Divisas; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Lar dos Idosos Roberto Lopes Gonçalves; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Desbravadores; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Secretaria de Obras; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Centro Espírita Amor e Caridade; R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para Assistência Social, sendo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para música e impressão de cartilhas musicais e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Projeto Florestinha; R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao Fundo Municipal de Assistência Social; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Associação da Lagoinha; R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para a Fundação Hospitalar. Logo após, registrou que algumas emendas impositivas do ano de 2022 não foram pagas e que vai conferir rigorosamente nesse ano a execução de suas emendas. Posteriormente, deu boas-vindas ao Vereador Artur Baird e colocou a Secretaria Legislativa da Câmara à disposição para o que for necessário. Depois, agradeceu ao Poder Executivo por ter atendido às suas indicações, por meio das quais sugeriu a limpeza de uma área e a instalação de assentos na parte externa do CAPS. Após, comunicou que foi protocolado, no dia 1º de março de 2023, nesta Casa de Leis, o projeto que trata do reajuste salarial dos servidores do Poder Executivo e que a proposta já está à disposição de todos os vereadores para que possam analisar, discutir e ouvir as categorias. Em seguida, comunicou que a taxa do lixo já está sendo cobrada da população e que recebeu várias reclamações em relação ao alto valor, inclusive de moradores da zona rural. Logo após, o Sr. Presidente encerrou, em nome de Deus, a 6ª (sexta) Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Costa Rica em 2023, às 11h34 (onze horas e trinta e quatro minutos). Nada mais havendo, encerro a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Primeiro-Secretário, na forma regimental.

---

**AILTON MARTINS DE AMORIM**  
**Vereador/Presidente**

---

**AVERALDO BARBOSA DA COSTA**  
**Vereador/Primeiro-Secretário**